



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 174/2022 - GAB

Pitanga, 19 de agosto de 2022.

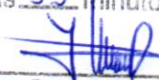
Ilustríssimo Senhor
Eliseu Latczuk
Vereador
Pitanga-PR

Prezado Relator:

Em atenção ao Ofício de Gabinete nº 13/2022 do Vereador Eliseu Latczuk, encaminho cópias das atas das reuniões da comissão e demais documentação da audiência pública referente a regularização do Cemitério Municipal bem como apresentação da proposta de Projeto de Lei de concessão de serviços funerários.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	725/2022
Data	26 / 08 / 22
às	16 horas 33 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PORTARIA Nº 292, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão com a finalidade de desenvolver e Legalizar o Cemitério Público Municipal existente e as instalações para o futuro Cemitério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída uma Comissão, com a finalidade de desenvolver e legalizar o Cemitério Público Municipal para discutir e analisar as diretrizes e ações necessárias a implantação da nova estrutura, estrutura existente e o correto funcionamento do Cemitério.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

Presidente: Patrícia Arns Steiner Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Secretário: Eliani Roveda - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Membros: Edson José Marcondes Filho - Representante do Setor de Planejamento;

Taise Priscila Henckel - Representante do Setor de Planejamento;

Roberto Cesar Cargnin - Representante do Setor de Planejamento;

Nilson Padilha - Representante do Setor de Planejamento;

Marcos Zeschotko - Representante do IAP

Keidyane de Lara Costa - Representante do IAP

William Rodrigues Barbosa - Representante da Secretaria de Administração

Jocimara Taborda Leal - Representante da Secretaria de Administração

Rafael Orlando Gomes de Oliveira - Procurador Jurídico

Osvaldo Krupek - Representante do Legislativo Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de março de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Às quatorze dias do mês de junho de 2017, às 08:30 nas dependências da Biblioteca Pública Municipal reuniram-se a Comissão do Cemitério para tratar de assuntos relacionados a administração do mesmo. Nesta oportunidade estiveram presentes também do meio Ambiente com a participação da Senhora Patricia Arns, Cristiano Jaskim e Eliani Roveda, o setor de Planejamento com o Sr. Roberto e Taise, Setor de Contas: Marcio, Setor de Contabilidade Andre, Setor Jurídico Rafael, funcionário do Cemitério atual em operação Sr. Ailton, Setor de desenvolvimento Social Sr. Duciela, Setor de Administração Sr. Evandro. A Senhora Patricia Arns presidente da Comissão abriu a reunião agradecendo a presença de todos e abriu as discussões sobre a correta maneira que temos que agir para regularizar a situação do Cemitério Novo. O Sr. Ailton explicou a necessidade de urgência de agilizar os trabalhos para iniciarmos o uso do novo Cemitério. Reforçou a Licença de Instalação está em trâmite no IAP esperando retorno. O Senhor Marcos do IAP da a sugestão para o prefeito ligar para o funcionário chefe do IAP para agilizar a liberação da licença. Estive presente também o Sr. Venador Osvaldo. No momento da reunião o Sr. Marcos fez ligações no IAP. A Senhora Taise arquiteta explica a parte de projetos e arquitetura para o bom andamento do cemitério. O Senhor Rafael expôs sobre a minuta que foi elaborada com base a legislação de Guarapuava e mesmo destaca os pontos que podemos enfrentar junto a comunidade um deles é referente as concessões junto a funerária

Adverte também sobre o sistema de entrega entre as fun-
cionárias que é necessário ser criado em nosso município.
A Senhora Taise explica sobre a necessidade de ter um
gestor com obrigação de gerenciar toda o funcionamento
do Conselho e no entendimento geral estas questões
devem ser geridas pela Secretaria de Administra-
ção do município. Assim sendo todos os questiona-
mentos a Srª Patrícia pede apoio a todos e solici-
tamos consulta ao jurídico para pesquisar a
possibilidade de realizar a Licitação da estrutura
em a nova licença de instalação, e Senhor Rafael
sugere a necessidade marcar uma próxima reunião
para fechar a minuta da lei para fechar o serviço
funcionário. O Senhor Brandão fica responsável para
revisar as questões de lotar junto a Secretaria de Admini-
tração e o próprio prefeito e se responsabiliza em
trazer na próxima reunião. O Senhor Cristiano e
Patrícia ficam responsáveis para cobrar o IAT. junto
com Marcos IAT.

Fica marcada a próxima reunião próxima
quarta-feira 24/06/2017 às 08:30 na biblioteca
municipal. Segue a presente ata assinada por
mim e todos Eliani Rorato Valério ASS



Nome

Fone

Taise Hunkel

T Hunkel

42 9 9989 4465

BETO

B

(43) 99601 4779

OSVALDO KRUPEN

O Krupen

(42) 99990 8533

CRISTIANO JASKIV

C Jaskiv

(42) 99949 5035

André Muraro

A Muraro

(44) 984018145

MARCIO A. BECHER

M Becher

(42) 999873560

Lucinha Gomes

L Gomes

(42) 99971 - 0203

Keidyane de Barro Costa

K Costa

(42) 99918 - 5065

Marcos Reschotto

M Reschotto

(42) 99990 - 4040



Aos vinte e um dias do mês de junho reuniram-se membros da Comissão do cemitério (Patrício Arns - engenheiro an- tal, Cristiano Jaskin - secretário do meio ambiente, la- arquitecta, Jaimea Leal - assessora de assuntos jurídicos, Dr. Rafael, - procurador do município, Edson Marcos engenheiro civil, Andréi - contador, Marcos Zecher chefe do Sap, Roberto - topógrafo, Eliane Roveda Bi- ditadora de segurança do meio ambiente, Osvaldo Almeida, Marcos do Sap começou falando que entrou em con- tacto com a engenharia Ivone de Sap de Curitiba sobre licenciamento do cemitério. Não conseguiu contato e que tentou novamente e que assim que conseguiu entrou em contato com a secretaria do meio ambiente. Dr. Rafael iniciou a sua fala com a que- de licitar obras e estas ficam atreladas a licença da. Mas está com receio de que a licença tenha alguma condicionante que pode afetar projetos o andamento do processo. Marcos do Sap disse que a- tação para topografia e o fichamento com nu- a credito que interfere Patrício falou das respon- bilidades de cada órgão da prefeitura. Secretaria c- meio ambiente com o licenciamento ambiental. Assessora de Planejamento com projetos, Procu- jurídica ~~com~~ e assessora de assuntos técnicos da- tação de administração com a criação de



central de triagem e com a questão de
lendo de lotes, e administrações do emite
como um todo. Em uloga, as concessões a
comissão optar por incluir 3 concessionárias.
foi deliberado a retinoda do artigo 8º de m
nita do projeto de lei. O período da concessão a
ser visto pela secretaria de administrações. foi deli
o que é possível a abertura do processo li
aterio para a construção do muro vincul
liberação da licença de instalação. Encerr
resumo da comissão sem mais nada a falar

Roberto T S L Edmar Ronda

Roberto F. CARVALHO

Alcides

CRISTIANO JASZEL

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-06

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera membros da Comissão com a finalidade de desenvolver e legalizar o cemitério público Municipal existente e as instalações para futuro Cemitério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão, constituída através da Portaria 292, de 16 de março de 2017, com a finalidade de desenvolver e legalizar o Cemitério Público Municipal para discutir e analisar as diretrizes e ações necessárias a implantação da nova estrutura, estrutura existente e o correto funcionamento do Cemitério.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

Presidente: Patrícia Arns Steiner Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Secretário: Eliani Roveda - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Membros: Edson José Marcondes Filho - Representante do Setor de Planejamento;

Taise Priscila Henckel - Representante do Setor de Planejamento;

Roberto Cesar Cargnin - Representante do Setor de Planejamento;

Edimara Vidal de França - Representante do Setor de Planejamento;

Marcos Zeschotko - Representante do IAP

Keidyane de Lara Costa - Representante do IAP

Glenn William Rodrigues Barbosa - Representante da Secretaria de Administração

Andrei Marcel Muraro - Representante do Departamento de Contabilidade

Rafael Orlando Gomes de Oliveira - Procurador Jurídico

Oswaldo Krupek - Representante do Legislativo Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de novembro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PUBLICADO

Jornal: Correio do Cidadão
Data: 2 e 3 de Dezembro 2017
Folha: Editais
Edição nº 669
Pitanga, 04 de Dezembro de
2017.



dos seus dias do mês de dezembro seu nome - se
execução do novo ambiente cristiano Jaskin,
secretário geral Glen William Barbosa, Taise He-
arquiteto, Dr. Rafael, procurador de município e
técnic Aus Steiner Junior, engenheiro ambien-
e presidente da comissão para falar sobre a pa-
onstrução do muro, projetos quodro e sistema
hencagem de águas pluviais. A presidente iniciou
falando sobre a construção do muro. A Shaise Glen
falou sobre que o material utilizado não
o especificado no projeto. Foi feita uma glossa
construção, ou seja, todo o material utilizado
fui pago pela empresa. Devo a empresa este
fazendo de acordo com o projeto. Foi passado p-
a empresa toda a questão de responsabilidade
tionou se foi tudo formalizado. A arquiteta
afirmou que sim. A direção do material é de
R\$ 20.000,00, aproximadamente. Glen falou q-
rio sobre o Edson, engenheiro civil, para q-
de perseguimento com o projeto de quodro e
galeria de águas pluviais. O orçamento para isto
seria para de, aproximadamente R\$ 50.000,00. Ser
feita uma lei específica para uso do invól-
obrigatório e a impermeabilização. Senão q-
um seu marcado uma reunião com a ch-
na sem mais a falar, assim assinou se

~~CRISTIANO JASIN~~

TRABALHADO

gum



Às sete dias do mês de junho de dois mil e
dezoito reuniram-se na sala do Secretário
geral, a comissão do cemitério com o objetivo
de tratar assuntos referentes ao mesmo. O senhor
Jlen expôs sobre a lei de involucrio ~~que~~
dissendo que na primeira votação na câmara
houve um questionamento por parte dos vereadores
sobre o custo que a implantação do involucrio
trazerá para a comunidade. Disse ainda que
será marcado uma reunião para esclarecer
os valores e os benefícios que o involucrio irá
trazer ~~junto~~ à comunidade. O involucrio é uma
condicionante para a liberação da licença de
operação que o técnico do IAP, senhor Antonio ~~coloca~~
então na visita realizada nas dependências do
cemitério. O Vereador Beres presente na reunião diz
que já foi esclarecido entre os vereadores e a mesma
será aprovada. A senhora Patrícia Arns expõe
sobre a lei de concessão pois a mesma amará
o uso do involucrio. O senhor Rafael diz que
é necessário aprovar a lei de concessão e nor-
matizar o serviço funerário tabelando os valores
dos serviços prestados com urgência pois logo o
cemitério estará funcionando. A lei estabelece a
central de triagem. A senhora Patrícia pergunta
na comissão quem irá organizar as leis
para administrar as regras para corrigir os
erros que o município vem sofrendo com
o uso irregular do cemitério hoje. O
senhor Jlen diz que irá organizar como
irá trabalhar e o próximo passo mandar
a minuta de lei e realizar uma audiência
explicando a mesma.

O senhor marcos do IAP solicita que
convide o ministério Público para a audiência
para explicar os minutos de lei.



O senhor Glenn explica que para criar a Central
de triagem não necessariamente alterar a lei de estru-
tura para criar o cargo para administrar a
mesma. O senhor Cristiano secretário de Meio Ambien-
te aborda o senhor marcos do IAP. pela agili-
dade junto aos técnicos. e explica que a vários
problemas para resolver antes e não há mais
vagas no cemitério atual. A senhora Maria do
planejamento diz que o setor está trabalhando
para verificar as pendências no contrato de
serviço junto a empresa que está executando
a obra no cemitério atual. O senhor marcos
explica que a licença de Operação será expe-
dida e o município é necessário for a
utilização do cemitério novo que se delimite
as ruas e quadras para que o funcionamento
seja o que está estabelecido no projeto. A senhora
taíse solicita que já se realize este trabalho
de marcação e construção dos primeiros jazigos.

O senhor Rafael pede para realizar uma reunião
para discutirmos a minuta da lei. O senhor Glenn
solicita e pede o dia que todos poderiam
participar da reunião para discutir a minuta
de lei. Fica definido que amanhã dia 08
estaremos todos reunidos no mesmo horário
para discutirmos e junto com a Sandra
da administração e alguém do jurídico e tri-
bunais. Sem mais a discutir assim a seguinte
ata que segue assinada por mim e todos.
Ediane Roroda, Patricia A. S. L. Silva, Edmar V. G. Mendes

CRISTIANO JASKIV Andrei Marcel Munaro

Taise Priscila Henckel

ROBERTO C. CARGNIN

~~Andre~~
Jh m



No dia 13 de setembro de 2018 reuniu-se na Biblioteca a sede Patúcia Anns Steiner Juino, Suelen de secretário de administração, Dr. Rafael Delondo Gomes de Oliveira, Lucas Emanuel Macedo Klermer, Andrei Marcel Munaro e Taise Priscila Henckel. No início da reunião, o Dr. Rafael solicitou que fosse colocado em pauta a falta de presença dos demais membros da comissão. A seguir, a engenheira Patúcia deu início a leitura da minuta de lei, na parte de sanções. Como houve divergência em relação aos itens que seriam advertência, multa, suspensão das atividades entre outros, o Dr. Rafael se prontificou a melhorar essa questão e expor novamente, na próxima reunião. Em seguida, foi retomada a seguinte parte da minuta da lei "Capítulo VIII - do Processo Administrativo" e finalizou a leitura e votação da lei. Em seguida, iniciou-se a leitura e votação do decreto de reforma da lei. Foi discutido e vista a necessidade de se buscar valores do serviço funerário. Com isso, a Patúcia e a Suelen ficaram de conversar com o Glenn, secretário geral de como e quem iria buscar essas informações. Para finalizar, ficou acordado para a próxima reunião do Dr. Rafael vir a parte de sanções na minuta de lei e a Patúcia e Suelen se ficarem junto ao Glenn a pessoa para fazer pesquisa dos valores dos serviços funerários em Pitanga e região e do Andrei, com toda, de tentar encontrar formas de conseguir informações financeiros dos funerários que atuam no município de Pitanga. Sem mais nada a declarar, a reunião foi encerrada e segue a assinatura dos presentes: Patúcia ASL

P. Suelen Lomatti



No dia 28 de Setembro de 2018 reuniu-se na Biblioteca a engenheira ambiental Patrícia Anjos Steiner Junior e a arquiteta Taise Henckel para uma reunião da comissão do cemitério. Como não houve o comparecimento dos demais membros, não foi possível realizar a reunião. Assinam os presentes: Patrícia ASL

THenckel

Os treze dias do mês de junho de dois mil e dezeto na sala do secretário Glen reuniram membros da Comissão do Cemitério para revisar a minuta da lei que estabelece os serviços funerários no município de Pitanga. A senhora Patrícia Aires inicia a reunião lendo os itens da lei, no Artº 3º trata sobre as concessões para as funerárias desta forma fica resolvido que será estabelecido 1 (uma) concessão para cada 10.000 (~~100~~ mil) habitantes de acordo com os dados oficiais do IBGE. Definir-se 10 anos para aditivar os contratos junto as concessionárias. A comissão resolve também que as concessionárias devem ter uma distância mínima de 250,00 metros de ponto de partida ou chegada o centro das entradas principais ou da recepção das casas hospitalares, posto de saúde e Instituto Médico. Fica definido que no momento da licença e renovação do Alvará de funcionamento será exigido o Plano de Gerenciamento de Resíduos e licença expedida pelo órgão competente neste caso hoje IAP. O senhor Rafael sugere que se realize uma pesquisa no mercado para verificar se existe outras empresas que fabricam o involucro fica determinado que a senhora Patrícia e o senhor Glen irão pesquisar este assunto. A comissão define uma nova data para terminar a leitura da minuta da lei e definir item do Plano Diretor. Fica definido que a próxima reunião será dia 18 de junho às 8:30 nesta sala. Sem mais a tratar encoramos a seguinte ata, que se que assinada por mim e todos: Eliani Rorceda,

Patricia AS & Glen
Eliani Rorceda, Edmar V. S. Penam

18/06/19



Das dezeto dia do mês de junho de dois mil e dezeto, na sala do Secretário Glenn iniciou-se a reunião da Comissão do Cemitério com objetivo de encerrar a minuta da lei que regulamenta os serviços funerários no município de Pitanga. Abre-se uma discussão referente ao rodízio entre as concessionárias e fica resolvido que: quando os decus possuir plano de Assistência Funerária anterior ao edito; quando houver demanda judicial ou que particular figurem em polos opostos. Fica acordado também que em caso de simultaneidade de atendimentos, onde a concessionária esteja no topo das duas listas, em razão da impossibilidade de atendimento, poderá optar por um deles, ficando reservado o direito da compensação financeira ou direito ao lugar na lista. Inclui-se no Art. 21 que a central de triagem irá atender em horário de expediente e em regime de plantão, de forma ininterrupta. Define-se que o responsável pela central de triagem será obrigatoriamente um cargo efetivo do quadro do município. Referente ao Involucro fica definido que a não utilização do mesmo durante a prestação do serviço funerário ensejará aplicação de pena de rescisão do contrato de concessão além de multa prevista em lei específica. Fica de sugestão para que o Senhor Lucas formatar uma adendo sobre a disposição das sanções para posterior reunião. Desta forma fica definido que na próxima reunião irá se realizar a audiência pública encerramos a seguinte Ata que segue Assinada

por mim e todos: Eliani Roroda, Patricia A S
Doutor Emanuel Marcondes Klemer; *Sh*



TRUCK

[Large handwritten mark, possibly a stylized 'Z' or 'L']



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



EDITAL Nº 01/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **07 de novembro de 2018**, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- APRESENTAÇÃO DA LEI DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Assim, fica toda a população convidada para que, querendo, participem.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de outubro de 2018.

MAICOL G. CALLLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO

Edital

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018
Ano 3 | Nº 895



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2018

ONDE LE-SE Procedimento Licitatório nº 097/2018

LE-SE Procedimento Licitatório nº 100/2018

Palmital-PR, 29 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 163/2018

Termo Aditivo de Preço e Valor do Contrato nº 163/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consentimento, o seguinte Termo Aditivo nº 2, ao Contrato nº 163/2018, referente à prestação de serviços de transporte escolar, conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias, sendo 20 dias letivos ficando os valores conforme abaixo descritos:

UNHA	TRAFETO	km diário	km 20 dias letivos	Valor Unitário	VALOR TOTAL
02	Linha 02 - BARRA PRETA/ SÃO JOÃO/ ESCOLA RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 56 KM/DIA	56	1.120	R\$ 1,35	R\$ 1.512,00

Valor total do aditivo para 20 dias letivos: R\$1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/08/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Gaiken C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

ANGELITA DE OLIVEIRA SANTOS GALLO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 163/2018

Termo Aditivo de Preço e Valor do Contrato nº 163/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa JOSE LUIZ COSTA 03811235936, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa JOSE LUIZ COSTA 03811235936, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consentimento, o seguinte Termo Aditivo nº 2, ao Contrato nº 163/2018, referente à prestação de serviços de transporte escolar, conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA: Em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, para a prorrogação do prazo de vigência por 30 dias, sendo 20 dias letivos ficando os valores conforme abaixo descritos:

UNHA	TRAFETO	km diário	km 20 dias letivos	Valor Unitário	VALOR TOTAL
02	Linha 02 - SÃO JOÃO DA COLINA/ ASENTAMENTO SEDE DO MEIO ESC. RENE ROCHA - PERÍODO MANHÃ E TARDE - 147 KM/DIA	147	2.940	R\$ 0,80	R\$ 2.352,00

Valor total do aditivo para 20 dias letivos: R\$1.232,00 (mil e trinta e dois reais e vinte centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/08/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Gaiken C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811235936



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018

Objeto: Licitação de imóvel pelo período de 60 meses, localizado na Rua Jorge Alves Ribeiro, 558, Bairro Coqueirão, Guarapuava-PR, matrícula sob nº 34.471, imóvel com 5.156m², para sediar a Secretaria Municipal de Obras.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 697/2018, de 23 de outubro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 1480/2018 e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	07.423.319/0001-24	R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 25 de outubro de 2018.
ABIMAELE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 07 de novembro de 2018, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- APRESENTAÇÃO DA LEI DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PITANGA.

Assim, facultada a população interessada ao ato, querendo, participará.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de outubro de 2018.

MAICOL D. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 186, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a obter crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a obter crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), distribuídos e imputados de acordo com o seguinte detalhamento orçamentário:

Descrição	Valor
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13.000.000,00
3 - SAÚDE MUNICIPAL	0,00
4 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
5 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO MUNICIPAL	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
7 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
8 - MEIO AMBIENTE	0,00
9 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
10 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00
11 - SAÚDE	0,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
16 - MEIO AMBIENTE	0,00
17 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
18 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00

Art. 2º Para referência dos créditos abertos no art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários de dotação suplementar em valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13.000.000,00
3 - SAÚDE MUNICIPAL	0,00
4 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
5 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO MUNICIPAL	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
7 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
8 - MEIO AMBIENTE	0,00
9 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
10 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00
11 - SAÚDE	0,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
16 - MEIO AMBIENTE	0,00
17 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
18 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26 de outubro de 2018.

MAICOL D. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811235936



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a obter crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), distribuídos e imputados de acordo com o seguinte detalhamento orçamentário:

Art. 2º Para referência dos créditos abertos no art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários de dotação suplementar em valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de outubro de 2018.

MAICOL D. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a obter crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a obter crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), distribuídos e imputados de acordo com o seguinte detalhamento orçamentário:

Descrição	Valor
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13.000.000,00
3 - SAÚDE MUNICIPAL	0,00
4 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
5 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO MUNICIPAL	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
7 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
8 - MEIO AMBIENTE	0,00
9 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
10 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00
11 - SAÚDE	0,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
16 - MEIO AMBIENTE	0,00
17 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
18 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00

Art. 2º Para referência dos créditos abertos no art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários de dotação suplementar em valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13.000.000,00
3 - SAÚDE MUNICIPAL	0,00
4 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
5 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO MUNICIPAL	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
7 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
8 - MEIO AMBIENTE	0,00
9 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
10 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00
11 - SAÚDE	0,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
16 - MEIO AMBIENTE	0,00
17 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
18 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00

Art. 3º Para referência dos créditos abertos no art. 1º, serão utilizados os recursos orçamentários de dotação suplementar em valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Valor
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13.000.000,00
3 - SAÚDE MUNICIPAL	0,00
4 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
5 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO MUNICIPAL	0,00
6 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
7 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
8 - MEIO AMBIENTE	0,00
9 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
10 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00
11 - SAÚDE	0,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00
14 - DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00
16 - MEIO AMBIENTE	0,00
17 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
18 - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	0,00

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26 de outubro de 2018.

MAICOL D. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811235936



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a obter crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

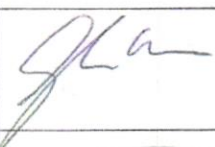
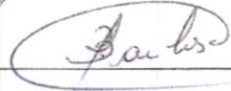
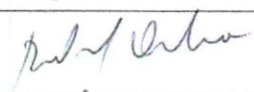
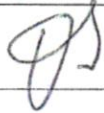
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de outubro de 2018.

MAICOL D. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO

Original devidamente assinado

JOSE LUIZ COSTA 03811235936

CARGO	NOME	ASSINATURA	DATA RECEB.
PREFEITO MUNICIPAL	MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA		25/10/2018
VICE PREFEITO MUNICIPAL	CARLOS ALBERTO BRANDALISE		
SECRETÁRIO GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	GLENN WILLIAN RODRIGUES BARBOSA		
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA		25/10
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALFREDO LUIZ SCHAVAREN		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE	CRISTIANO JASKIU		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CRISTIANO JASKIU		
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LUCIMAR CAMILO DA ROSA		
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMILLY CAROLINE SAKURAI	P/ Celma g. bualdino	25/10.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON ROBERTO SEGURO	P/O. 	25/10
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR	VANDERCI SEBASTIÃO DALA ROSA		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	JULIANO CESAR LIPOVIESKI		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER	ELIZEU VAZ		
PRESIDENTE DA OAB - PITANGA	ROGÉRIO DANGUI CLETO		
COMANDANTE DO 5º SGBI – SB BOMBEIROS	2º TENENTE PM MATEUS VENTURINI PIVOTTO		
POLICIA MILITAR – 16º BPM	1º TENENTE JULIANO KLOSOWSKI BORGES		
DELEGADO DA POLICIA CIVIL	WELLINGTON YUJI DAIKUBARA		
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM	DR. MAURO MONTEIRO MONDIN		
PROMOTOR	PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI		
RÁDIO POEMA	SIRLEI APARECIDA PORFÍRIO		





RÁDIO PITANGA	OSAÍNA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA		
JORNAL PARANÁ CENTRO	AMANDA AMARAL		
UCP – FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ	JANE SILVA		
CONSLEHO TUTELAR	VILMA APARECIDA DE PAULA		
VEREADOR	AMADEUS PENGÁ		
VEREADOR	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA		
VEREADOR	ELISEU LATCZUK		
VEREADOR	FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA		
VEREADOR	JOÃO EDIVAL ARAMONI		
VEREADOR	JORGE PITTNER		
VEREADOR	MARLENE SOARES MUNHOZ		
VEREADOR	OSVALDO KRUPEK		
VEREADOR	SIDINEY HEIDEMANN		
VEREADOR	SILMAR CARDOSO DOS SANTOS		
VEREADOR	LUIZ ACIR MATOS		
VEREADOR	ELOY DE LURDES OTTONI		
FUNERÁRIA PREVI VIDA	DÉBORA KATELYN DE SOUZA		
FUNERÁRIA BOM PASTOR	ABIMAEI DOS SANTOS ELOI		
FUNERÁRIA ALIANÇA DO VALE	GILBERTO ISSA ABDALA		



CARGO	NOME	ASSINATURA
* PREFEITO MUNICIPAL	MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	
VICE PREFEITO MUNICIPAL	CARLOS ALBERTO BRANDALISE	
* SECRETÁRIO GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	GLENN WILLIAN RODRIGUES BARBOSA	
* SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ISAMARA MARLI CALLEGARI BARBOSA	
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALFREDO LUIZ SCHAVAREN	+ João Paulo m
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE	CRISTIANO JASKIU	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CRISTIANO JASKIU	
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LUCIMAR CAMILO DA ROSA	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMILLY CAROLINE SAKURAI	+ [Signature]
* PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON ROBERTO SEGURO	
* SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR	VANDERCI SEBASTIÃO DALA ROSA	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	JULIANO CESAR LIPOVIESKI	+ [Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER	ELIZEU VAZ	+ Lucas - Vieira
PRESIDENTE DA OAB - PITANGA	ROGÉRIO DANGUI CLETO	+ [Signature]
PROMOTOR	PAULO AUGUSTO KOSLOVKI	+ Leonel de S. dos Santos
RÁDIO POEMA	SIRLEI APARECIDA PORFÍRIO	+ [Signature]
RÁDIO PITANGA	OSAÍNA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	+ [Signature]
JORNAL PARANÁ CENTRO	AMANDA AMARAL	
VEREADOR	AMADEUS PENGÁ	
VEREADOR	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	
VEREADOR	ELISEU LATCZUK	
VEREADOR	FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA	
VEREADOR	JOÃO EDIVAL ARAMONI	
VEREADOR	JORGE PITTNER	
VEREADOR	MARLENE SOARES MUNHOZ	
VEREADOR	OSVALDO KRUEK	
VEREADOR	SIDINEY HEIDEMANN	
VEREADOR	SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	
VEREADOR	LUIZ ACIR MATOS	
VEREADOR	ELOY DE LURDES OTTONI	
FUNERÁRIA PREVI VIDA	DÉBORA KATELYN DE SOUZA	x

FUNERÁRIA BOM PASTOR	ABIMAEI DOS SANTOS ELOI	<i>Thaymara m. Eloi</i>
FUNERÁRIA ALIANÇA DO VALE	GILBERTO ISSA ABDALA	<i>Luana do silveira abdo</i>
COMISSÃO		
PROCURADOR JURÍDICO	RAFAEL ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	
DEP. DE CONTABILIDADE	ANDREI MARCEL MURARO	
IAP - ERPIT	MARCOS ZESCHOTKO	<i>2. Marcio Zeschotko</i>
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA	<i>Edimara Vidal de França</i>
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	ROBERTO CESAR CARGNIN	<i>Alana V. Barankievicz</i>
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	TAISE PRISCILA HENCKEL	<i>Alana V. Barankievicz</i>
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO	<i>Edson José Marcondes Filho</i>



No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove se reuniu na sala de secretaria geral Patricia Annus Steiner Junior, Marcelo Romero, Laize Henckel, Dr. Rafael Orlando e Cristiano Jaskin. Iniciou-se comentando da tramitação do cemitério de Iviporã. Comentou-se da audiência pública realizada em novembro de dois mil e dezanove. Uma das questões abordadas foi a distância de 250 metros e que esse artigo foi defendido para não ser agenciamento. Verificou a questão de funcionamento responsável pela Central de Juizem. Ficou combinado de visitar alguns municípios para verificar o funcionamento dos cemitérios. Sem mais nada a dizer, assinou abaixo seguido dos demais presentes.

Patricia Annus Steiner Junior. CRISTIANO JASKIN



Rafael Orlando.

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e dezenove
nas dependências da biblioteca pública às 13:30 a pedido
da secretaria do Meio Ambiente reuniu-se a comissão do
cemitério juntamente com o convidado Senhor Edson
Virus Machado funcionário de Guarapuava responsável
pela Central de Triagem do Município. Na
oportunidade agradecemos a disponibilidade do Senhor
Edson estar em nosso Município para ajudar a
administração a organizar os nosso cemitério. Na
oportunidade esta presente Patrícia Arns, Rafael do
jurídico, tal central de Planejamento, Vera Secretaria
de Administração, Cristiano Jaskin secretário do Meio
Ambiente, Sandra funcionária da Administração,
Gislaine funcionária Secretaria de Assistência Social.
Patrícia passa a palavra para o Senhor Edson e
o mesmo faz primeiramente uma explanação sobre
a Central de Triagem, que a mesma deve conter
um espaço adequado para o bom atendimento a
população e se possível próximo as funerárias. Para
a dificuldade em trabalhar junto com a comu-
nidade e que a mesma siga as regras perante
o processo de regulamentação perante a lei.
Fala também sobre a falta que há na legis-
lação deles sobre o rodizio e diz que seria
bem já adotar em nossa lei este descrito
no artigo 24 alinea c, inciso 1. Arremando essa
situação fica menos difícil lutar o rodizio.
Edson explica que com a mudança da



legislação todas passa pelo rodizio e se não
cai na funerária que a pessoa detém convênio
a funerária detentora do plano paga para
outra funerária conforme o rodizio. Na
Central de triagem em Guarapuava existe 6 funcio-
nários que trabalham em forma de rodizio
para atender a demanda de serviço lotados
na secretaria de Administração. Diz que os
pedreiros que trabalham no cemitério são ex-
domicados e devem tirar alvará ou ter o Mei, na-
da impede que pedreiros terceiros façam o traba-
lho desde que detinham liberação da Central de
triagem. Os valores dos kit's para o preparo foram
fixos em parceria com a funerárias e Central
de triagem baseados no valor do sindicato 95
Paraná referente ao serviço funerário. Referente
as capelas seria interessante que as funerárias ~~fazem~~^{façam}
a manutenção, mas é difícil o seu controle.

Em hospital, casa ou outro inicia o processo com
o atestado médico e se direciona ao Central para
preenchimento de formulários. O senhor Rafael
diz que os nossos problemas são:
jurídico: por não dispormos da lei aprovada
estrutural: falta estrutura para atender conforme a lei
Cargo direcionado: para trabalhar nesta área.
Depois de muitas contribuições a senhora Patrícia
Araújo encerra a presente reunião que se que assina-
da por mim e todos, contribui agradecendo a
presença do senhor Edson pela sua disponibili-
dade em estar em nosso município e

Esclarecer várias dúvidas sobre o sistema que
o município de Guarapuava segue e que o
município de Pitanga está tentando implantar.
Sem mais segue assinado a presente Ata:
Elisami Roneda, Secretária A S F

Por / Inter. Andreus Munhoz

Roberto C. Cargnin

Roberto C. Cargnin, CRISTIANO JASHU

Jandira Ap's magu Jm.

Vers Luiz Scton

Edson



No dia doze de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezasseis) reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pitanga os vereadores pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e convidados para esclarecimentos sobre a nova legislação e procedimentos que serão adotados para a estrutura do novo Cemitério Municipal, o Secretário Geral de Coordenação Administrativa iniciou a reunião explicando sobre o Projeto de Lei de Concessão de Licenças Funerárias, em seguida a Juiz de Paz Patrícia comentou sobre a utilização do imóvel para o sepultamento das pessoas falecidas, que é exigido por lei e que não podem mais ser sepultados os falecidos nas casas feitas no chão, e sim em caixas com material impermeabilizante para que seja preservado o meio ambiente, logo após a senhora comentou sobre a criação de uma comissão que tem como objetivo a elaboração do projeto de lei para as concessões funerárias que posteriormente será, digamos, encaminhado para a Câmara de Vereadores para os trâmites legais em seguida a Juiz de Paz Gisele fez as explicações sobre os projetos e licenças para construção das novas instalações do novo cemitério e ações desenvolvidas até o presente momento, posteriormente o Secretário Marcelo comentou sobre os valores que os terrenos já são vendidos para os munícipes, que os terrenos têm uma capacidade para que possam construir os jazigos dentro das normas exigidas, comentou também sobre a possibilidade de vender os terrenos para as pessoas sem a apresentação da certidão de óbito que atualmente não estão sendo vendidos pelo fato do cemitério atualmente não possuir mais terrenos para título de concessão perpétua, comunicou sobre a realocação de cemitérios antigos e também a supressão dos cemitérios que são localizados nas localidades rurais do município, logo após o Secretário Municipal da Cidade Glen comentou sobre o respeito e cuidado em que tem que ser tratado

O local do Comitê em respeito as pessoas que já se
foram e com a família dos flicidos e que as regras tem
que ser cumpridos pela Administração e população, em
seguida o Juiz de direito marcou a abertura a palaneta, dia
palaneta para os comitês para os questionamentos, em
seguida o Juiz de direito comentou sobre a vida dos
tenentes em a apresentação do vídeo os municípios não podem
excluir as quadras e com a apresentação do vídeo e permitida
a exalta, logo após ele agradeceu a presença de todos
e encerrou a reunião que segue assinado por todos. Jure
após mais Osvaldo Rachelle, Rafael Carlos G. Oliveira,
Rafael A. S. Silva, Ygor G. G. Silva, Edson de Menezes Filho,
Jayne Santos, Cezarina A. S. Keryane B. Costa, Eliani Ronda,
Taise (Plebeia) W. C. para Helena Salvador, Vera Lúcia
Schon, Lúcia Helena dos Santos, Mauro Mayr Loures

no dia seis de dezembro de 2013 nas dependências da Prefeitura Municipal de Pitanga reuniram-se representantes de Secretarias de Administração, Geol, de Administração, Habitação (Sec. Fazenda) para tratar sobre a estrutura e o funcionamento do Cemitério novo em caráter de urgência para que sejam liberados as vendas dos terrenos no cemitério, tendo em vista que não existem mais terrenos no Cemitério atual. Após uma análise das dificuldades apresentadas até o momento pela falta de terrenos para sepultar os falecidos foi decidido que (irá ser) logo, será elaborado um Decreto que irá tratar da situação do funcionamento do novo Cemitério provisoriamente, irá ser encaminhado a R, logo o Prefeito de Peci para a Câmara, o valor que constará em Peci será orientado pela família de acordo com o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, serão construídos três lotes emergenciais e alterados do Código Municipal. nada mais a contar logo, logo logo se a ata que segue assinada pelos representantes João Aparecido Magalhães, CRISTIANO ASSIS, Luciano B. de Deus, VERA LUIZA SCHÖN, Valécia ASSIS, Manoel Hugo Romero, ~~Carla~~;

nos dias 30 de janeiro de 2015 reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Pitanga os Secretários da Cidade, meio Ambiente, Administração, ID e demais servidores para tratar de assuntos referentes a liberação dos terrenos do novo Cemitério para venda para logo para sepultar os falecidos. Foi decidido que serão construídos três lotes, uma em cada lote para que sejam exigidos como modelo e que os terrenos só serão vendidos mediante apresentação de certidão de óbito e não feitos estudos para posterior vendas para pessoas que querem fazer transtorno de seus familiares já falecidos que estão enterrados em outros cemitérios e que será implantado o sistema de Empresa Pública para as vendas dos terrenos do novo Cemitério.

nada mais para tratar termino esta que segue assinada
por todos os presentes. Jada Rpe magu, cristiano da Silva
Ailton dos Santos, Lucio Berton de Deus, ~~Lucio Berton de Deus~~; Lucas Guanabara
Marcondes Kleuer, Vera Luiza Schon ~~gln~~

